



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 703.186 de 20/05/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **15 (quinze) páginas**, foi apresentado em 06/05/2022, o qual foi protocolado sob nº 414.000, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **703.186** e averbado no registro nº 690195/20 no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED

CNPJ nº 38.169.989/0001-34

Natureza:

ATA

São Paulo, 20 de maio de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

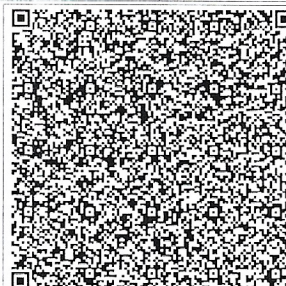
Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 118,54	R\$ 33,77	R\$ 23,16	R\$ 6,29	R\$ 8,10
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,73	R\$ 2,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 198,07



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: servicos.cdtsps.com.br/validarregistro e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201021440392354



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJAF000028937DE22R

INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED ("INSTITUTO")

CNPJ/ME 38.169.989/0001-34

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022


1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de março de 2022, às 11h, sede social estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 1826, 7º andar, Cerqueira César, CEP: 01418-102, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Instituto Central Nacional Unimed ("Instituto").

2. **MESA:** Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra, Presidente, e Dr. Reinaldo Antonio Monteiro Barbosa, Secretário.

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social do Instituto Central Nacional Unimed.

4. **PRESENÇA E QUÓRUM:** Estiveram presentes todos os Associados, a saber: **Dr. LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 81.384.783-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.376.417-53 e CRM sob o nº 52.33492-8; **Dr. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade RG nº M1.497.655 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 541.128.776-68 e CRM sob o nº 18447; **Dr. REINALDO ANTÔNIO MONTEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 4.836.310 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.640.548-00 e CRM sob o nº 33.294; **Dra. SARITA GARCIA ROCHA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade RG nº 365.997 SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 475.367.481-91 e CRM sob o nº 2945/MS; e **Dr. WALTER CHERUBIM BUENO**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG nº 3785236 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 365.758.446-34 e CRM sob o nº 4538/GO; todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 1826, 12º andar, Cerqueira César, CEP: 01418-102, São Paulo/SP.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovação do Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e, (ii) Destinação do resultado apurado em 31 de dezembro de 2021.



6. DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Reunião, após a verificação das matérias constantes da ordem do dia, os Associados, resolvem, por unanimidade:

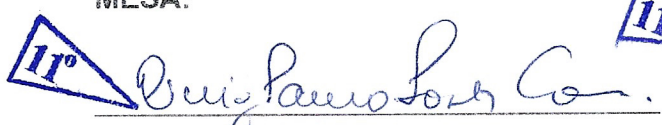

6.1. Aprovar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, todos relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2021; e

6.2. Aprovar a incorporação do Resultado Líquido, no montante de R\$ 266,08 (duzentos e sessenta e seis reais e oito centavos), à conta de patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002– Entidade sem Finalidade de Lucros.

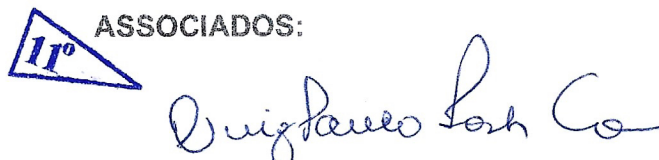

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

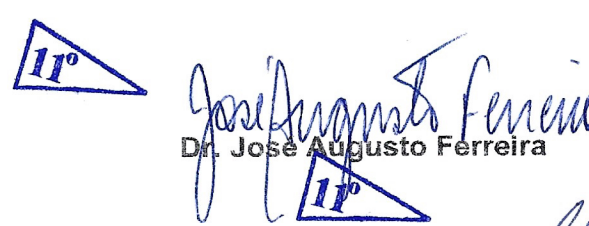
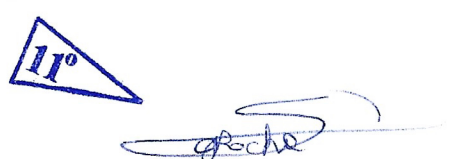
São Paulo – SP, 28 de março de 2022

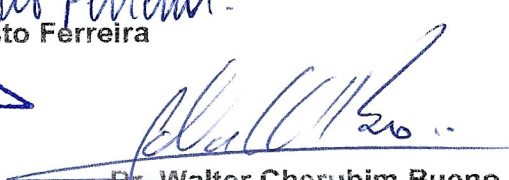
MESA:

 
DR. LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA **DR. REINALDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA**
Presidente Secretário

ASSOCIADOS:

 
Dr. Luiz Paulo Tostes Coimbra **Dr. Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa**

 
Dr. José Augusto Ferreira **Dra. Sarita Garcia Rocha**


Dr. Walter Cherubim Bueno

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1662 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ PAULO
TOSTES COIMBRA (2 ATOS), REYNALDO ANTONIO MONTEIRO BARROSA (2 ATOS), JOSE
AUGUSTO FERREIRA, SARITA GARCIA ROCHA e WALTER CHERUBIN BUENO, a qual
confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 06/05/2022
11:00:15
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 52,50
Usuario: GERSON GERSON SAMENES m. ESCRIVENTE

114454
FIRMA 2
S21097AA0586964

114454
FIRMA 2
S21097AA0586965

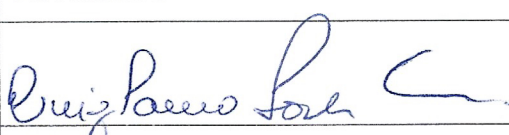
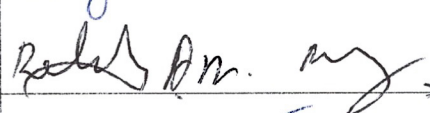
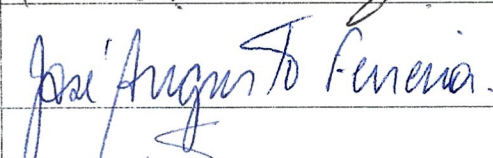
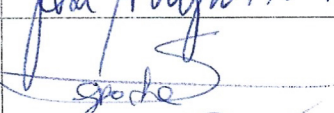
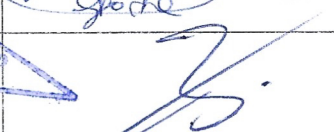
114454
FIRMA 2
S21097AA0586966

114454
FIRMA 1
S11097AC0009284

INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED ("INSTITUTO")

CNPJ/ME 38.169.989/0001-34

LISTA DE PRESENÇA DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022

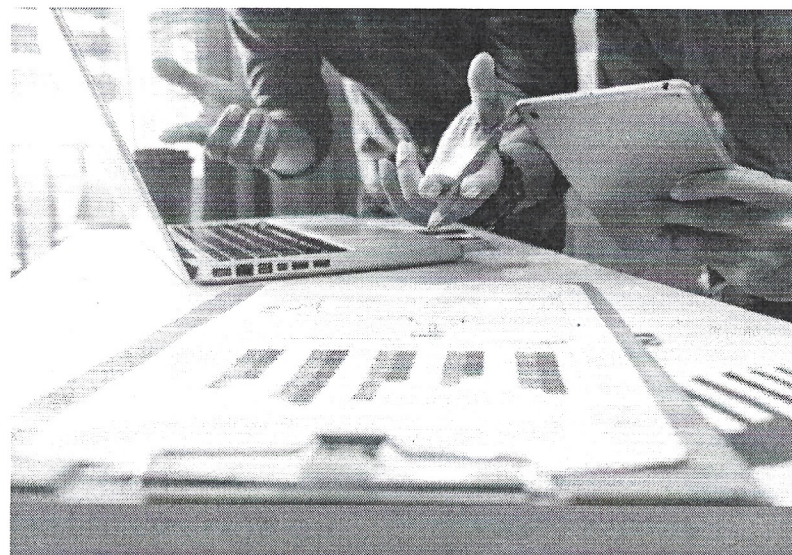
Nome	Assinatura
Luiz Paulo Tostes Coimbra	 11º
Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa	 11º
José Augusto Ferreira	 11º
Sarita Rocha Garcia	 11º
Walter Cherubim Bueno	 11º

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1062 - V. Ia Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5085-5755
Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ PAULO TOSTES COIMBRA, REINALDO ANTONIO MONTEIRO BARBOSA, JOSE AUGUSTO FERREIRA, SARITA GARCIA ROCHA e WALTER CHERUBIM BUENO, a qual confere com padrão depositado em cartório. São Paulo/SP 06/05/2022 - 11:00:44
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 37,50
Usuario: GERSON GERSON RIMENTA - ESCRIVENTE
Etiqueta: 1872034 Selos: AA 504970 504971 AC 0786

114454 FIRMA 2 S21097AA0586970
114454 FIRMA 2 S21097AA0586971
114454 FIRMA 1 S11097AC0009286

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



*E*m 2021, ano de estruturação da nossa equipe e também de nossas frentes de trabalho, contamos com o investimento de R\$ 2,2 milhões da nossa mantenedora, a Central Nacional Unimed. Este, que foi aplicado diretamente na compra dos itens que doamos e no pagamento de fornecedores essenciais para a execução dos nossos programas socioambientais. Ainda recebemos doações de apoiadores (pessoas físicas) feitas em nossa conta bancária e carteira virtual, demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Instituto Central Nacional Unimed
 Balanço Patrimonial
 em 31 de dezembro de 2021 e 2020
 Em Reais

Ativo	Nota	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	497,09	481,01
Total do circulante		497,09	481,01
Total do Ativo		497,09	481,01
Passivo	Nota	2021	2020
Circulante			
Credores diversos		-	250,00
Total do Circulante		-	250,00
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	6	231,01	-
Superávit do período		266,08	231,01
Total do patrimônio líquido		497,09	231,01
Total do Passivo e patrimônio líquido		497,09	481,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRENOTADO
 4º RCPJ/SP

DS
 [assinatura]

DS
 [assinatura]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Instituto Central Nacional Unimed
Demonstração do resultado do período
findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em Reais

	Nota	2021	2020
Receitas das atividades institucionais			
Receita de doações		299,99	1.368,69
Receitas financeiras		16,08	0,96
		<u>316,07</u>	<u>1.369,65</u>
Despesas das atividades institucionais			
Despesas administrativas e gerais	7	-	(868,69)
Despesas financeiras e bancárias		(49,99)	(269,95)
		<u>(49,99)</u>	<u>(1.138,64)</u>
Superávit do período		266,08	231,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

DS
ON

DS
f

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Instituto Central Nacional Unimed
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em Reais

	Patrimônio Social	Superávit (déficit) do período	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31/12/2019	-	-	-
Superávit do período	-	231,01	231,01
Saldo em 31/12/2020	-	231,01	231,01
Incorporação à conta patrimônio social	231,01	(231,01)	
Superávit do período	-	266,08	266,08
Saldo em 31/12/2021	231,01	266,08	497,09

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

PRENUIADU
4º RCPJISP

DS
[assinatura]

DS
[assinatura]

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Instituto Central Nacional Unimed
Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em Reais

	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do período	266,08	231,01
Resultado líquido ajustado	<u>266,08</u>	<u>231,01</u>
Aumento (redução) nos passivos		
Credores diversos	(250,00)	250,00
	<u>(250,00)</u>	<u>250,00</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>16,08</u>	<u>481,01</u>
Variação do caixa e equivalentes de caixa	<u>16,08</u>	<u>481,01</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No fim do período	497,09	481,01
No início do período	481,01	-
Variação do caixa e equivalentes de caixa	<u>16,08</u>	<u>481,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Central Nacional Unimed
Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020
Em Reais

1 Objetivos sociais

O INSTITUTO CENTRAL NACIONAL UNIMED, doravante denominado “Instituto”, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 38.169.989/0001-34 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, constituído sob a forma jurídica de associação, com prazo de duração indeterminado, e que se regerá pelas disposições deste Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. O Instituto iniciou suas atividades em 04 de agosto de 2020.

O Instituto, estabelecido à Alameda Santos, nº 1.826, 7º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, tem por objeto social contribuir e ampliar a promoção da saúde, por meio do investimento social e ambiental.

Para realizar o objeto social, o Instituto cumprirá com as seguintes finalidades de interesse público e social:

I. Promover a assistência social, por meio da defesa e garantia de direitos, fomento e apoio ao fortalecimento e desenvolvimento de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, negócios de impacto social, movimentos sociais e outras entidades públicas ou privadas;

II. Estimular a defesa, preservação e conservação do meio ambiente integrado ao desenvolvimento sustentável;

III. Apoiar e realizar atividades desportivas e paradesportivas como forma de desenvolvimento das potencialidades do indivíduo, da inclusão social, do fortalecimento do cidadão e a sua qualificação ética e social;

IV. Promover a educação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social, por meio de iniciativas educacionais complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral e a inclusão social, bem como promover o aprendizado contínuo aos idosos por meio de programas;

V. Promover a saúde de forma a melhorar a qualidade de vida de famílias, crianças, adolescentes e idosos;

VI. Desenvolver e apoiar projetos e programas e atividades culturais nas seguintes áreas: música, teatro, dança, circo, mímica e congêneres, literatura, inclusive obras de referência, artes plásticas, artes gráficas, gravuras, cartazes e congêneres; folclore, artesanato, patrimônio cultural, museus, bibliotecas, arquivos e demais acervos, rádios e televisão educativas e culturais de caráter não comercial, para conscientização, mudanças de comportamentos e atitudes, dentre outros;

VII. Promover estudos e pesquisas, desenvolvimento e modernização de tecnologias alternativas e inovadoras, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos relacionados a causas sociais e ambientais; e

VIII. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, consubstanciadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos, ITG 2002 (R1) - Entidade Sem finalidade de Lucros e NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visam orientar o atendimento às exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros e posteriores alterações.

b. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente ao período apresentado nessas demonstrações contábeis.

a. Apuração do resultado do período

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o princípio de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes abrange depósitos bancários. Estes recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais.

c. Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial, acrescido ou reduzido dos superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na nota 1.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Pagseguro	497,09	481,01

5 Provisão para contingências

A Administração do Instituto não tem conhecimento de contingências que requeiram a constituição de provisão para futura perda.

6 Patrimônio líquido

a. Patrimônio Social

Acumula valores de superávits (déficits) apurados anualmente desde a data de sua constituição.

b. Resultado do exercício

O Resultado do período é incorporado à conta patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

c. Dissolução ou extinção

No caso de dissolução do Instituto, o respectivo patrimônio líquido, os legados e as doações que lhe forem destinadas, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão transferidos para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/1999, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do INSTITUTO.

Caso o Instituto perca a qualificação instituída por esta Lei nº 9.790/1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou àquela qualificação, será submetido a apuração contábil e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social do Instituto.

7 Despesas administrativas

	2021	2020
Cartórios e custas	-	868,69

8 Receitas (despesas) - Serviços voluntários

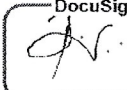
A administração não apurou Serviços Voluntários, para fins de registro nas demonstrações contábeis.

9 Partes relacionadas


O Instituto não efetuou nenhuma transação ou contratou serviços de partes relacionadas.

Remuneração de pessoal-chave da Administração

A diretoria do Instituto, bem como seus conselheiros(as), instituidores ou benfeitores não recebem nenhuma remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

DocuSigned by:

 CC36DB34496F4C7...

Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa
 Presidente
 CPF: 548.640.548-00

DocuSigned by:

 D4DAB6EAE582402...

Josimar Santos Alves
 CRC 1SP 253379/O-8
 Monello Contadores
 CRC 2SP 014827/O-0

Carta de Responsabilidade da Administração

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.

Ao
Escritório Contábil Dom Bosco S/S
CRC n.º 2SP 014827/O-0
Av. Gal. Olímpio da Silveira 655, 1º andar
São Paulo - SP CEP 01150-001

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administradoras e responsáveis legais da entidade Instituto Central Nacional Unimed, inscrito no C.N.P.J. 38.169.989/0001-34 que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

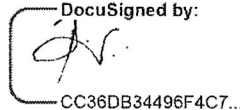
- (a) que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, instituições financeiras, utilizados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que recebemos orientações quanto aos princípios e práticas contábeis, de acordo com a legislação vigente, em especial, a Resolução CFC nº 1.409/12 que trata da Entidade Sem Finalidade de Lucros;
- (e) que foram cumpridas as cláusulas estabelecidas contratualmente entre o Instituto Central Nacional Unimed e o Escritório Contábil Dom Bosco S/S

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

DocuSigned by:



CC36DB34496F4C7...

Reinaldo Antônio Monteiro Barbosa
Presidente
CPF: 548.640.548-00